

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 259 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 31.930, de 11 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ENFERMEIRO

COMPLEMENTO: UNIDADE MÉDICA MÓVEL TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°(classificado)	SUZELENE CHAGAS MARINHO

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5°(classificado)	BRUNO TIAGO PESSOA

- Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.
- Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.
- Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 01 de abril de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 259 DE 01 DE ABRIL DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)	
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento	
3	Cópia do Título de Eleitor	
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais	
	https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral	
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)	
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)	
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)	
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP	
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade	
10	1 Foto 3X4 Atualizada	
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade	
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais	
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos	
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.	
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)	
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)	
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.	
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.	
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1° Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2° Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau	
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao	
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.	
22	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
23	Telefone e E-mail	
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<u>DECRETO Nº 260</u> DE 01 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 3.106, de 31 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-PCD COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°(aprovado)	DANIEL JOSÉ SILVA LACE

CARGO: ENFERMEIRO

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
14°(classificado)	JESSICA DE SOUZA COSTA
15°(classificado)	LALISCA DE ALMEIDA GOMES PASSOS

CARGO: NUTRICIONISTA GENERALISTA

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4°(classificado)	NATALY AZENATE PALHARES DE OLIVEIRA

- **Art.2º** Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.
- **Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 01 de abril de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 260 DE 01 DE ABRIL DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21 Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.	
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<u>DECRETO Nº 277</u> DE 09 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob n° . 11.730, de 08 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ENFERMEIRO

COMPLEMENTO: UNIDADE MÉDICA MÓVEL TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

•	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2	2°(classificado)	EDUARDO ALVES DA SILVA

- **Art.2º** Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.
- **Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.
- **Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 09 de abril de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 277 DE 09 DE ABRIL DE 2025

	DOCUMENTOS DESSOAIS
1	DOCUMENTOS PESSOAIS Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais
4	https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação
	Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1° Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2° Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-
	<u>cadastral</u> .



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<u>DECRETO Nº 295</u> DE 16 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 2.343, de 24 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: NUTRICIONISTA GENERALISTA - PCD

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1° (classificado)	CARLA KAROLINE JESUS SANTOS

- **Art.2º** Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.
- **Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.
- **Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 16 de abril de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 295 DE 16 DE ABRIL DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<u>DECRETO Nº 298</u> DE 17 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob n° . 11.769, de 08 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
8° (classificado)	ISRAEL CAMARGO DA SILVA JUNIOR
9° (classificado)	JONAS PABLO COUTINHO NASCIMENTO
10° (classificado)	LUANA DUARTE LUIZ
11° (classificado)	LUDMILA FREITAS ORTEGA
12° (classificado)	DENILTON MENDES DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

COMPLEMENTO: NÚCLEO PAIOL

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1° (classificado)	MAYARA MARTOS DE MORAES
2º (classificado)	RONEI ROSEIGUES BARBOSA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO COMPLEMENTO: NÚCLEO SAPIQUÁ TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º (classificado)	JÉSSICA LUZIA DA SILVA LEAL
2° (classificado)	ALESSANDRO WAGNER SILVA DO NASCIMENTO
3° (classificado)	JOILSON DE SOUZA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- **Art.2º** Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.
- **Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.
- **Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 17 de abril de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 298 DE 17 DE ABRIL DE 2025

	DOCUMENTOS DESSOAIS
1	DOCUMENTOS PESSOAIS Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais
	https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação
	Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N°. 303 DE 24 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 12.661 de 15 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024 em 03 de julho de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: PSICÓLOGO

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
7° (classificado	VERÔNICA SOARES DE OLIVEIRA FERNANDES

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
13° (classificado	FERNANDA ILIEZER DA SILVA
14° (classificado	ELIETE DOMINGAS DA SILVA
15° (classificado	AMANDA DE SOUZA TABOX

- **Art.2º** Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.
- **Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.
- **Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 24 de abril de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 303 DE 24 DE ABRIL DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais
	https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1° Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2° Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N°. 316 DE 05 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 12.669 de 15 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024 em 03 de julho de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: PEDAGOGO

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA-SMASC TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º (aprovado)	GISLAINE DA SILVA GARCIA CRUZ
2º (classificado)	SIRLEI ANTUNES MAGALHÃES

- **Art.2º** Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.
- **Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.
- **Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 05 de maio de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 316 DE 05 DE MAIO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)	
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento	
3	Cópia do Título de Eleitor	
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral	
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)	
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)	
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)	
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP	
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade	
10	1 Foto 3X4 Atualizada	
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade	
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais	
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos	
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.	
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)	
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)	
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.	
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho	
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1° Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2° Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau	
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao	
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.	
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo	
23	Telefone e E-mail	
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N°. 339 DE 13 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob n° . 1.402 de 16 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024 em 03 de julho de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Fazenda de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: AUDITOR DE TRIBUTOS COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO		
	5° (classificado	NYCOLLAS FERNANDES DE ALMEIDA

- **Art.2º** Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.
- **Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.
- **Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 13 de maio de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 339 DE 13 DE MAIO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)	
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento	
3	Cópia do Título de Eleitor	
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral	
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)	
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)	
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)	
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP	
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade	
10	1 Foto 3X4 Atualizada	
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade	
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais	
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos	
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.	
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)	
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)	
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.	
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho.	
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau	
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao	
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.	
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo	
23	Telefone e E-mail	
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 373 DE 29 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação do candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob n° . 8.139 de 12 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Controladoria Geral do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2° (classificado)	LUIZ FELIPE GONÇALVES AMARANTE DOS SANTOS
3° (classificado)	RAIANE VIEIRA DA SILVA

- **Art.2º** Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.
- **Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.
- **Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 29 de maio de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 373 DE 29 DE MAIO DE 2025

	DOCUMENTOS DESSOAIS
1	DOCUMENTOS PESSOAIS Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais
	https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação
	Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações
	cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços:
	- 1° Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2° Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21 22	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
23	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-
21	cadastral.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 375 DE 30 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação do candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob n° . 1.796 de 20 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º (aprovado)	LUCIANO GUARATE DE QUEIROZ

- **Art.2º** Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.
- **Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.
- **Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 30 de maio de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 375 DE 30 DE MAIO DE 2025

1 Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento 2 Cópia do Título de Eleitor 4 Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral 5 Cópia de Certificado de Reservista (masculino) 6 Cópia da Carteira de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco) 7 Cópia Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco) 8 Cópia de Cadastro no PIS/PASEP 9 Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade 10 1 Foto 3X4 Atualizada 11 Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade 12 Número CPF Pai, Mãe, Cónjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais 13 Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos. 14 Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos. 15 Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde) 16 Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel) 17 Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal. 18 Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho. 19 Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: 10 Certidão Criminal Federal http://www.trfl.jus.br/servicos/certidao—2 Paga Paga Paga Paga Paga Paga Paga Pag		DOCUMENTOS DESSOAIS
2 Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento 3 Cópia do Título de Eleitor 4 Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral 5 Cópia de Certificado de Reservista (masculino) 6 Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco) 7 Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida) 8 Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade 10 1 Foto 3X4 Atualizada 11 Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade 12 Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais 13 Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos. 14 Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos. 15 Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde) 16 Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel) 17 Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal. 18 Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho. 19 Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: 10 Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau/opcaoCertidao=1 20 Certidão Criminal Federal http://www.trfl.jus.br/servicos/certidao 21 Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa. 22 Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo 23 Telefone e E-mail 24 Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-	1	DOCUMENTOS PESSOAIS Cónia RG e CPF (Legível)
3 Cópia do Título de Eleitor		
4 Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt_jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral 5 Cópia de Certificado de Reservista (masculino) 6 Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco) 7 Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida) 8 Cópia de Cadastro no PIS/PASEP 9 Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade 10 1 Foto 3X4 Atualizada 11 Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade 12 Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais 13 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de cinco anos. 14 Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos. 15 Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde) 16 Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel) 17 Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal. 18 Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho. 19 Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau 20 Certidão Criminal Federal http://www.trfl.jus.br/servicos/certidao 21 Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa. 22 Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo 23 Telefone e E-mail		
https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral Cópia de Certificado de Reservista (masculino) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco) Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida) Cópia de Cadastro no PIS/PASEP Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade 10 1 Foto 3X4 Atualizada 11 Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos. Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde) Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel) Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal. Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho. Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: -1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau Certidão Criminal Federal http://www.trfl.jus.br/servicos/certidao Certidão Criminal Federal http://www.trfl.jus.br/servicos/certidao Certidão Criminal Federal http://www.trfl.jus.br/servicos/certidao Certidão Criminal Federal http://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-		*
5 Cópia de Certificado de Reservista (masculino) 6 Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco) 7 Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida) 8 Cópia de Cadastro no PIS/PASEP 9 Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade 10 I Foto 3X4 Atualizada 11 Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade 12 Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais 13 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos 14 Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos. 15 Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde) 16 Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel) 17 Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal. 18 Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho. 19 Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços:		
Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco) Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida) Cópia de Cadastro no PIS/PASEP Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade I Foto 3X4 Atualizada Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos. Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde) Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel) Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal. Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho. Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau Certidão Criminal Federal http://www.trf.jus.br/servicos/certidao 21 Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa. 22 Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo 23 Telefone e E-mail Attestado Gillo Comprovante de contro	5	
Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco) Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida) Cópia de Cadastro no PIS/PASEP Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade I Foto 3X4 Atualizada Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos. Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde) Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel) Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal. Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho. Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau Certidão Criminal Federal http://www.trf.jus.br/servicos/certidao 21 Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa. 22 Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo 23 Telefone e E-mail Attestado Gillo Comprovante de contro	6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação
7 Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida) 8 Cópia de Cadastro no PIS/PASEP 9 Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade 10 I Foto 3X4 Atualizada 11 Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade 12 Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais 13 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos 14 Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos. 15 Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde) 16 Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel) 17 Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal. 18 Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho. 19 Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: 10 Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 20 Certidão Criminal Federal http://www.trfl.jus.br/servicos/certidao 21 Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa. 22 Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo 23 Telefone e E-mail 24 Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-		
9 Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade 10 1 Foto 3X4 Atualizada 11 Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade 12 Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais 13 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos 14 Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos. 15 Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde) 16 Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel) 17 Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal. 18 Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho. 19 Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços:	7	
10 1 Foto 3X4 Atualizada 11 Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade 12 Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais 13 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos 14 Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos. 15 Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde) 16 Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel) 17 Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal. 18 Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho. 19 Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau²opcaoCertidao=1 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau 20 Certidão Criminal Federal http://www.trfl.jus.br/servicos/certidao 21 Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa. 22 Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo 23 Telefone e E-mail 24 Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-	8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
11 Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade 12 Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais 13 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos 14 Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos. 15 Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde) 16 Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel) 17 Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal. 18 Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho. 19 Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau²opcaoCertidao=1 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau 20 Certidão Criminal Federal http://www.trfl.jus.br/servicos/certidao 21 Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa. 22 Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo 23 Telefone e E-mail 24 Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-	9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
incluindo comprovante de quitação de anuidade 12 Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais 13 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos 14 Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos. 15 Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde) 16 Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel) 17 Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal. 18 Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho. 19 Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau 20 Certidão Criminal Federal http://www.trfl.jus.br/servicos/certidao 21 Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa. 22 Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo 23 Telefone e E-mail 24 Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-	10	1 Foto 3X4 Atualizada
12 Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais 13 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos 14 Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos. 15 Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde) 16 Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel) 17 Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal. 18 Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho. 19 Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau 20 Certidão Criminal Federal http://www.trfl.jus.br/servicos/certidao 21 Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa. 22 Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo 23 Telefone e E-mail 24 Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-	11	
apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais 13 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos 14 Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos. 15 Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde) 16 Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel) 17 Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal. 18 Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho. 19 Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 20 Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao 21 Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa. 22 Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo 23 Telefone e E-mail 24 Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-	12	
13 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos 14 Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos. 15 Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde) 16 Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel) 17 Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal. 18 Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho. 19 Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços:	12	
14 Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos. 15 Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde) 16 Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel) 17 Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal. 18 Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho. 19 Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços:	13	
15 Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde) 16 Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel) 17 Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal. 18 Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho. 19 Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau 20 Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao 21 Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa. 22 Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo 23 Telefone e E-mail 24 Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-		-
Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel) Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal. Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho. Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa. Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo Telefone e E-mail Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-		
Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal. Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho. Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa. Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo Telefone e E-mail Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-		Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do
conforme documento pessoal. Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho. 19 Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau 20 Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao 21 Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa. 22 Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo 23 Telefone e E-mail 24 Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-	177	,
Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau 20 Certidão Criminal Federal https://www.trf1.jus.br/servicos/certidao 21 Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa. 22 Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo 23 Telefone e E-mail 24 Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-	1/	
cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau 20 Certidão Criminal Federal https://www.trf1.jus.br/servicos/certidao 21 Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa. 22 Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo 23 Telefone e E-mail 24 Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-	18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho.
cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau 20 Certidão Criminal Federal https://www.trf1.jus.br/servicos/certidao 21 Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa. 22 Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo 23 Telefone e E-mail 24 Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-	10	
- 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau 20 Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao 21 Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa. 22 Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo 23 Telefone e E-mail 24 Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-	19	
-2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau 20 Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao 21 Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa. 22 Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo 23 Telefone e E-mail 24 Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-		
20 Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao 21 Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa. 22 Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo 23 Telefone e E-mail 24 Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-		
 Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo Telefone e E-mail Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao- 	20	
 Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo Telefone e E-mail Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao- 	21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
 Telefone e E-mail Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao- 		, ,
	24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 376 DE 30 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação do candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob n° . 12.677 de 15 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PCD

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIENCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º (aprovado)	EBERSON MENDES DA CUNHA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
16° (classificado)	DEISIELE ALCANTARA DA SILVA

- **Art.2º** Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.
- **Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.
- **Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 30 de maio de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 376 DE 30 DE MAIO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais
	https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação
	Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações
	cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços:
	- 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1
20	-2° Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 378 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob n° . 13.343, de 24 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2° (classificado)	FRANCIANE ROSA DE PAULA

CARGO: ENFERMEIRO

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
18° (classificado)	JESSICA DO ESPIRITO SANTO BERNARDO
19° (classificado)	KÁDLLA CRIS DE LIMA GERALDES
20° (classificado)	MICHELLE FERREIRA AZEVEDO MARTINS
21° (classificado)	JANAINNA VALERIA DUARTE FREITAS
22° (classificado)	KELLY GOMES DE OLIVEIRA
23° (classificado)	RENATA ALICE DE FREITAS

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 02 de junho de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 378 DE 02 DE JUNHO DE 2025

	DOCUMENTOS DESSOAIS
1	DOCUMENTOS PESSOAIS Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
	*
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação
	Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-
	<u>cadastral</u> .



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<u>DECRETO Nº 380</u> DE 03 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação do candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 4.107, de 07 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, do município de Cáceres Estado de Mato Grosso.

CARGO: BIÓLOGO

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1° (aprovado)	NAYARA CRISTINA DE MAGALHÃES SOUSA

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1° (aprovado)	FERNANDO ANDRÉ SILVA SANTOS

CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURA E DEFESA DO CONSUMIDOR

COMPLEMENTO: AREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1° (aprovado)	NYCOLLAS FERNANDES DE ALMEIDA

- **Art.2º** Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.
- **Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente,



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

- **Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de junho de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 380 DE 03 DE JUNHO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais
	https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação
	Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações
	cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços:
	- 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1
20	-2° Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<u>DECRETO Nº 380</u> DE 03 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação do candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 4.107, de 07 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, do município de Cáceres Estado de Mato Grosso.

CARGO: BIÓLOGO

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1° (aprovado)	NAYARA CRISTINA DE MAGALHÃES SOUSA

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1° (aprovado)	FERNANDO ANDRÉ SILVA SANTOS

CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURA E DEFESA DO CONSUMIDOR

COMPLEMENTO: AREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1° (aprovado)	NYCOLLAS FERNANDES DE ALMEIDA

- **Art.2º** Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.
- **Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente,



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

- **Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de junho de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 380 DE 03 DE JUNHO DE 2025

	DOCUMENTOS DESSOAIS		
1	DOCUMENTOS PESSOAIS Cópia RG e CPF (Legível)		
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento		
3	Cópia do Título de Eleitor		
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais		
	https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral		
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)		
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação		
	Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)		
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)		
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP		
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade		
10	1 Foto 3X4 Atualizada		
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade		
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais		
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos		
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.		
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)		
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)		
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.		
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho.		
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações		
	cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços:		
	- 1° Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1		
20	-2° Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau		
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao		
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.		
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo		
23	Telefone e E-mail		
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .		



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 382 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob n° . 13.489, de 25 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: TECNICO EM RADIOLOGIA COMPLEMENTO: ZONA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º (aprovado)	DANILO MORAES DE ARRUDA
2º (classificado)	DHIEGO DONIZETHE FERREIRA GUMIERI
3° (classificado)	FLAVIA FRIAZA REBOUÇAS
4º (classificado)	CARLOS EDUARDO JOB
5° (classificado)	LUZIA HILARIO PEDROSO LINO

- **Art.2º** Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.
- **Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.
- **Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de junho de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 382 DE 04 DE JUNHO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais
	https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação
	Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações
	cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços:
	- 1° Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1
	-2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-
	<u>cadastral</u> .



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<u>DECRETO Nº 383</u> DE 05 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob n° . 17.654, de 27 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
17° (classificado)	ANIELE SOARES ALVES
18° (classificado)	MAYRA RUBIA DA SILVA
19° (classificado)	EVANDRO ROCHA DE ALMEIDA
20° (classificado)	JEFFERSON DAVID DE LUNA SANTOS
21° (classificado)	RAYANE LEMES DE OLIVEIRA
22° (classificado)	GISELY DORRIGUETTE SILVA

- **Art.2º** Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.
- **Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.
- **Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 05 de junho de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

DECRETO Nº 383 DE 05 DE JUNHO DE 2025

Avenida Brasil nº 119- Fone: (65)223-1500 Bairro Jardim Celeste - COC - Cáceres - Mato Grosso

CEP 78.200-000 - www.caceres.mt.gov.br

Página 1 de 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 383 DE 05 DE JUNHO DE 2025

	DOCUMENTOS DESSOAIS
1	DOCUMENTOS PESSOAIS Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais
4	https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação
	Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-
	<u>cadastral</u> .



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<u>DECRETO N°. 384</u> DE 06 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob n° . 18.123, de 30 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024 em 03 de julho de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: PEDAGOGO

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA-SMASC TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃ	CANDIDATO
3° (aprovado)	SIMONE DANCIGUER BARBOSA

- **Art.2º** Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.
- **Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.
- **Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 06 de junho de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 384 DE 06 DE JUNHO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)	
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento	
3	Cópia do Título de Eleitor	
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral	
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)	
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)	
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)	
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP	
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade	
10	1 Foto 3X4 Atualizada	
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade	
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais	
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos	
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.	
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)	
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)	
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.	
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho	
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau	
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao	
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.	
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo	
23	Telefone e E-mail	
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N°. 397 DE 16 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 7.875 de 10 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 em 03 de julho de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA COMPLEMENTO: ESCOLAS NA ZONA URBANA TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
181	ELIANA MENDES
182	PAULA NAYARA NUNES ROSA
183	CONCEIÇÃO OLIVEIRA
184	TALITA APARECIDA DA COSTA DUARTE
185	ELISABETH JERONIMO PRIETO
186	FELICIANA ALVES DE ABREU PASSBERG
187	MIRELI APARECIDA SANTOS MOTTA

- **Art.2º** Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.
- **Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.
- **Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 16 de junho de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 397 DE 16 DE JUNHO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)	
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento	
3	Cópia do Título de Eleitor	
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais	
	https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral	
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)	
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação	
	Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)	
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)	
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP	
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade	
10	1 Foto 3X4 Atualizada	
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada,	
	incluindo comprovante de quitação de anuidade	
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos	
	apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais	
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos	
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.	
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)	
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)	
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor	
	conforme documento pessoal.	
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho	
	The state of the s	
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações	
	cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços:	
	- 1° Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1	
	-2° Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau	
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao	
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.	
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo	
23	Telefone e E-mail	
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-	
	<u>cadastral</u> .	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N°. 407 DE 18 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 20.228 de 17 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 em 03 de julho de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA COMPLEMENTO: NÚCLEO SANTO ANTONIO DO CARAMUJO TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3° (classificado)	MARIA DAS DORES NUNES SOUZA

- **Art.2º** Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.
- **Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.
- **Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 18 de junho de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 407 DE 18 DE JUNHO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais
'	https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 411 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob n° . 20.365, de 17 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Secretaria Municipal Especial de Assuntos Estratégicos do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3° (classificado)	GIRLANE VIEIRA PEREIRA

- **Art.2º** Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.
- **Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.
- **Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 23 de junho de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 411 DE 23 DE JUNHO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais
	https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação
	Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações
	cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços:
	- 1° Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1
	-2° Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 412 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob n° . 19.334, de 09 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: PSICÓLOGO

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
8° (classificado)	LUCAS ANDRE SIMIONE

- **Art.2º** Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.
- **Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.
- **Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 23 de junho de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 412 DE 23 DE JUNHO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)	
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento	
3	Cópia do Título de Eleitor	
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral	
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)	
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)	
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)	
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP	
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade	
10	1 Foto 3X4 Atualizada	
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade	
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais	
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos	
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.	
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)	
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)	
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidos conforme documento pessoal.	
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho	
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau	
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao	
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.	
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo	
23	Telefone e E-mail	
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 413 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob n° . 20.350, de 17 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3° (classificado)	FERNANDA DE ALMEIDA GONÇALVES

- **Art.2º** Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.
- **Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.
- **Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 23 de junho de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 413 DE 23 DE JUNHO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)	
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento	
3	Cópia do Título de Eleitor	
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais	
	4 Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral	
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)	
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação	
	Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)	
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)	
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP	
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade	
10	1 Foto 3X4 Atualizada	
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade	
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais	
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos	
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.	
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)	
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)	
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.	
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho	
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau	
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao	
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.	
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo	
23	Telefone e E-mail	
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<u>DECRETO N°. 421</u> DE 26 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob n° . 1.402 de 16 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024 em 03 de julho de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Fazenda de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: AUDITOR DE TRIBUTOS COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO	
6° (classificado	LUIZ MARCIO PEREIRA DE SOUZA

- **Art.2º** Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.
- **Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.
- **Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 26 de junho de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 421 DE 26 DE JUNHO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)	
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento	
3	Cópia do Título de Eleitor	
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral	
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)	
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)	
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)	
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP	
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade	
10	1 Foto 3X4 Atualizada	
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade	
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais	
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos	
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.	
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)	
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)	
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.	
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho.	
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau	
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao	
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.	
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo	
23	Telefone e E-mail	
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .	



Oficio nº 1.682/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 22 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório Cáceres - MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 17.149/2025

Senhor Presidente:

Em referência ao Oficio n.º 0800/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento n.º 176/2025, de autoria do ilustre vereador, Cézare Pastorello (PT), que requer ao Executivo Municipal informações sobre processos de nomeações de servidores efetivos, vimos, desta feita, encaminhar a Vossa Excelência, as seguintes informações:

Item 1: "formalizações de demanda de cargos para o concurso";

Resposta: seguem os documentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Administração, anexos, sendo:

- a) Demanda Unificada TR Concurso 2023 I;
- b) Demanda Unificada TR Concurso 2023 II.

Item 2: "cópia dos processos de nomeação iniciados e não finalizados";

Resposta: seguem Memorandos internos contendo na íntegra os processos de Convocação que NÃO culminaram em posse.

Antônia Eliene Liberato Dias

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita de Cáceres para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/3AD0-6621-59D5-3932 e informe o código 3AD0-6621-59D5-3932



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3AD0-6621-59D5-3932

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 22/09/2025 14:21:03 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caceres.1doc.com.br/verificacao/3AD0-6621-59D5-3932



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N°. 038 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 43.500 de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03 (classificado)	NATALIA DA SILVA NUNES

- **Art.2º** Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.
- **Art. 3º** O candidato (a) nomeado (a) que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.
- **Art. 4º** O candidato (a) investido (a) no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 07 de janeiro de 2025.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 038 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)	
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento	
3	Cópia do Título de Eleitor	
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais	
	https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral	
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)	
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)	
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)	
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP	
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade	
10	1 Foto 3X4 Atualizada	
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade	
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais	
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos	
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.	
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)	
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)	
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.	
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.	
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau	
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao	
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.	
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo	
23	Telefone e E-mail	
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-padastral	
	<u>cadastral</u> .	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N°. 064 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 440 de 07 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL: 40 HORAS

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
50 (classificado)	GLESCIELI RODRIGUES PAULA
51 (classificado)	CARINA AMADEUS DA SILVA
52 (classificado)	SANDRA LINA CAMARGO DA SILVA
53 (classificado)	ALINE MOTA LOPES SANTIAGO
54 (classificado)	CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO JUNIOR
55 (classificado)	DAVISON BACA MASSAVI
56 (classificado)	NATYELY DA SILVA SOARES
57 (classificado)	ELIANE PIRES DE ALMEIDA
58 (classificado)	GEISIANE SILVA SOCORRO
59 (classificado)	REGIANE ALVES DE SOUZA

- **Art.2º** Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.
- **Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.
- **Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 14 de janeiro de 2025.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 064 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)	
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento	
3	Cópia do Título de Eleitor	
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais	
https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral		
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)	
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)	
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)	
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP	
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade	
10	1 Foto 3X4 Atualizada	
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade	
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais	
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos	
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.	
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)	
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)	
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.	
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.	
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau	
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao	
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.	
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo	
23	Telefone e E-mail	
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .	
	<u>vacantar</u> .	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 081 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 956 de 10 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ENFERMEIRO

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
8°(classificado)	SHAIANA VILELLA HARTWIG
9°(classificado)	GUSTAVO CORDEIRO CANDOTE DE SOUZA
10°(classificado)	BÁRBARA LARA FLORES
11°(classificado)	CRISTIANE REGINA GONÇALVES OLIVEIRA

CARGO: ENFERMEIRO-PCD COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°(aprovado)	RONILSON DO COUTO COSTA

CARGO: ENFERMEIRO

COMPLEMENTO: DISTRITO NOVA CÁCERES-SADIA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°(classificado)	KARINE CARRIJO BATISTA

CARGO: FISIOTERAPEUTA COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°(aprovado)	MARIA MONIQUE GARCIA VALE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°(aprovado)	SIMONE GALLI ROCHA BRAGATO

- **Art.2º** Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.
- **Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.
- **Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 20 de janeiro de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 081 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais
	https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1° Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2° Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 082 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob n° . 1.402 de 16 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: AUDITOR DE TRIBUTOS COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°(aprovado)	FABRICIA LUZIA DE ALMEIDA
2°(classificado)	JONAS MARTINHO LOFFLER

- **Art.2º** Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.
- **Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.
- **Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 20 de janeiro de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 082 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

	DOCUMENTOS DESSOAIS
1	DOCUMENTOS PESSOAIS Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais
	https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação
	Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações
	cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços:
	- 1° Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1
20	-2° Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N°. 103 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 1.945 de 21 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 em 03 de julho de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS

COMPLEMENTO:ESCOLAS NA ZONA URBANA TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
175	NATANAEL FERREIRA DIOGO JUNIOR
176	SEBASTIANA APARECIDA DE SOUZA NUNES
177	KAMILLA PATRÍCIA FERREIRA JUSTINIANO DE ALMEIDA
178	GEISIANE SILVA SOCORRO
179	MARTA APARECIDA FERREIRA
180	CRISTIANE ROSA VALENTIM PEREIRA

- **Art.2º** Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.
- **Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.
- **Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 30 de janeiro de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 103 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

	DOCUMENTOS DESSOAIS
1	DOCUMENTOS PESSOAIS Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais
	https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1° Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2° Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 112 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 3.004 de 31 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ENFERMEIRO

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
12°(classificado)	MONICA HEYDUK

CARGO: FISIOTERAPEUTA COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2°(classificado)	RAFAEL HENRIQUE DE ARRUDA BOTELHO

- **Art.2º** Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.
- **Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.
- **Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 31 de janeiro de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 112 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais
	https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1° Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2° Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 122 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação do candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 764 de 09 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Controladoria Geral do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO		CANDIDATO	
	1°(aprovado)	DAVID SENABIO DOMINGUES	

- **Art.2º** Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.
- **Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.
- **Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de fevereiro de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 122 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N°. 172 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob n° . 6.321 de 24 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024 em 03 de julho de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: PSICÓLOGO

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3° (classificado	MALLORY SOMMERFELD DE LARA
4º (classificado	KELOURINE KEVIA RAMOS DE QUEIROZ

CARGO: ADVOGADO DO SUAS COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º (aprovado)	STEFÂNIA PEREIRA DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3° (classificado	AILTON GOVEIA FILHO
4º (classificado	ALEXSANDER PAZ LANDIM
5° (classificado	RENATA CRISTINE MARTINS NEVES
6° (classificado	KEDMA ESTEFANI GOMES
7º (classificado	PAMELLA ELIANA DE ASSUNÇÃO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º (aprovado)	FERNANDA ALVES GARCIA
2° (classificado)	PATRICK MASSERON NUNES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- **Art.2º** Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.
- **Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.
- **Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 28 de fevereiro de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 172 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

	DOCUMENTOS DESSOAIS
1	DOCUMENTOS PESSOAIS Cónio P.C. o CDE (Logíval)
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais
5	https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1° Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2° Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N°. 173 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob n° . 1.402 de 16 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024 em 03 de julho de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Fazenda de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: AUDITOR DE TRIBUTOS COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3° (classificado	MARISTELA SALDANHA OLIVEIRA
4º (classificado	VINICIUS REGIS DE AZEVEDO

- **Art.2º** Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.
- **Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.
- **Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 28 de fevereiro de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 173 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

	DOCKING DEGGO ANG		
1	DOCUMENTOS PESSOAIS		
1	Cópia RG e CPF (Legível)		
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento		
3	Cópia do Título de Eleitor		
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais		
	https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral		
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)		
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação		
	Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)		
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)		
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP		
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade		
10	1 Foto 3X4 Atualizada		
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade		
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais		
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos		
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.		
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)		
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)		
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.		
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.		
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações		
	cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços:		
	- 1° Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1		
20	-2° Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau		
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao		
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.		
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo		
23	Telefone e E-mail		
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .		
L			





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<u>DECRETO Nº 184</u> DE 06 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação do candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob n° . 7.283 de 06 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Controladoria Geral do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: OUVIDOR

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°(aprovado)	JEFFERSON LEANDRO COSTA DE SOUZA

- **Art.2º** Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.
- **Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.
- **Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 06 de março de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 184 DE 06 DE MARÇO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)	
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento	
3	Cópia do Título de Eleitor	
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral	
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)	
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)	
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)	
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP	
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade	
10	1 Foto 3X4 Atualizada	
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade	
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais	
13		
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.	
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)	
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)	
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.	
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.	
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau	
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao	
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.	
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo	
23	Telefone e E-mail	
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<u>DECRETO Nº 222</u> DE 19 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob n° . 7.542 de 07 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Secretaria Municipal Especial de Assuntos Estratégicos do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º (aprovado)	ADEMAR ALVES TRINDADE
2° (classificado)	WALDECY APARECIDO FARIA BRUNO

- **Art.2º** Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.
- **Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.
- **Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de março de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 222 DE 19 DE MARÇO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais
	https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação
	Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações
	cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços:
	- 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1
20	-2° Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<u>DECRETO Nº 244</u> <u>DE 26 DE MARÇO DE 2025.</u>

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob n° . 7.455 de 06 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: EDUCADOR FÍSICO "BACHARELADO"

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º(aprovado)	MARIVANIA DE SOUZA SILVA

CARGO: ENFERMEIRO

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
13°(classificado)	KARLA SALVIANI AZEVEDO

CARGO: FISIOTERAPEUTA

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3°(classificado)	RENATA SERAFIM ESPINDOLA
4°(classificado)	BEATRIZ DE OLIVEIRA GUIMARÃES PONTES PAULINO
5°(classificado)	ALESSANDRO GUZZO DA SILVA

CARGO: PSICÓLOGO

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
6°(classificado)	DAIANE SOARES CRUZ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4°(classificado)	CARLA BARROS SILVA

CARGO: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3°(classificado)	PATRICIA SALGUEIRO DIDONE

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5°(classificado)	LILLIAN DE OLIVEIRA BRESSAN
6°(classificado)	SUELLEN BENTA DA SILVA
7°(classificado)	MARIA ADÁLIA RAMOS DA LUZ
8°(classificado)	LUIS ANTONIO DELGADILLO SILVA ROMA
9°(classificado)	IKLÍFIS DE OLIVEIRA ALVES
10°(classificado)	FLÁVIA DE ARRUDA FARIAS
11°(classificado)	MARIA LEILIANE DA SILVA GONÇALVES DE JESUS
12°(classificado)	SAMARA DE SOUZA PEREIRA CAMPOS
13°(classificado)	MAYCON FABIANO RAMOS CABRERA
14°(classificado)	KAMILLY VITÓRIA SILVA DA CONCEIÇÃO
15°(classificado)	MARIA SEBASTIANA DA SILVA MOREIRA
16°(classificado)	ELAINE OSINAGA SILVA
17°(classificado)	CECILIA SILE JUSTINIANO
18°(classificado)	MÁRCIA MARIA DA SILVA RIBEIRO
19°(classificado)	MILLENA ZABELE LUIZ AMORIM

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PCD

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°(classificado)	WEMERSON GONÇALVES DOS SANTOS

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente,



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

- **Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 26 de março de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 244 DE 26 DE MARÇO DE 2025

	DOCUMENTOS DESSOAIS
1	DOCUMENTOS PESSOAIS Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais
-	https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6 Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qu	
	Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada,
	incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos
13	apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos. Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	`
10	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações
	cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços:
	- 1° Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1
	-2° Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .



Oficio nº 1.682/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 22 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório Cáceres - MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 17.149/2025

Senhor Presidente:

Em referência ao Oficio n.º 0800/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento n.º 176/2025, de autoria do ilustre vereador, Cézare Pastorello (PT), que requer ao Executivo Municipal informações sobre processos de nomeações de servidores efetivos, vimos, desta feita, encaminhar a Vossa Excelência, as seguintes informações:

Item 1: "formalizações de demanda de cargos para o concurso";

Resposta: seguem os documentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Administração, anexos, sendo:

- a) Demanda Unificada TR Concurso 2023 I;
- b) Demanda Unificada TR Concurso 2023 II.

Item 2: "cópia dos processos de nomeação iniciados e não finalizados";

Resposta: seguem Memorandos internos contendo na íntegra os processos de Convocação que NÃO culminaram em posse.

Antônia Eliene Liberato Dias

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita de Cáceres para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/3AD0-6621-59D5-3932 e informe o código 3AD0-6621-59D5-3932



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3AD0-6621-59D5-3932

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 22/09/2025 14:21:03 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caceres.1doc.com.br/verificacao/3AD0-6621-59D5-3932